



GABINETE DO VEREADOR
AGUINALDO ARAÚJO

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político-Administrativa

fls 02 Jms

PROJETO DE LEI Nº. 50 /2017

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
962 2017	50 2017	01	<i>Jms</i>

**DISPÕEM SOBRE A
INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO DE
RECONHECIMENTO
HUMANITÁRIO: "AMOR POR
DOWN", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Reconhecimento Humanitário: AMOR POR DOWN, destinado às pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à inclusão social das pessoas com a Síndrome de Down.

Art. 2º A Referida honraria será concedida anualmente no mês de Março pela Câmara Municipal de Cubatão.

Art. 3º A presente Resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 26 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 16:22 hs de 26 de 05 de 17
POR: Jms
PROTOCOLO

Aguinaldo Alves de Araújo
Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador PDT



GABINETE DO VEREADOR
AGUINALDO ARAÚJO

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político-Administrativa

pl 03/2016

JUSTIFICATIVA

Síndrome de Down: Quando o amor supera limitações e promove qualidade de vida.

A síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais no par 21. Esta modificação genética afeta o desenvolvimento do indivíduo, determinando algumas características físicas e cognitivas. As pessoas com esta alteração devem praticar atividade física para seu bem-estar físico e emocional.

O Dia Internacional da Síndrome de Down foi proposto pela Down Syndrome International como o dia 21 de Março, porque esta data se escreve como 21/3 (ou 3-21), o que faz alusão à trissomia do 21.

A construção de uma vida autônoma depende, desde cedo, da estimulação dos familiares da pessoa com síndrome de down a aprender e descobrir o mundo da forma como ele é, e para isso, é preciso que haja a quebra do preconceito, reconhecimento das capacidades e incentivo no desenvolvimento pessoal e social.

As pessoas com Síndrome de Down precisam ser estimuladas para entender suas vocações e aptidões para que atinjam seus objetivos e consigam ingressar no mercado de trabalho. Para que isso seja possível e para que conquistem uma autonomia profissional, deve-se construir a imagem de que são capazes, como qualquer outra pessoa, por meio do desenvolvimento completo de sua imagem, personalidade e claro, intelectualidade, já que a escolha pelos estudos, passando pela área de interesse, curso e faculdade serão decisivos para a estruturação de uma carreira profissional.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste projeto de lei de interesse público, que visa **"INSTITUIR O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO HUMANITÁRIO: "AMOR POR DOWN"**.